



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

PORTARIA DE Nº. 042 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

EMENTA: NOMEAR SERVIDORA

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 36 c/c com os Incisos XI e XXVII do Regimento Interno Cameral:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhorita **LARISSA BONA**, brasileira, solteira, inscrito no CPF sob nº. 127.809.547-01, residente e domiciliado na Rua Otavio Perim, nº. 070, centro, Município de Marilândia, para o cargo de Chefe da Controladoria Geral da Câmara Municipal de Marilândia de acordo com a Lei nº. 1090 de 09 de outubro de 2013

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 01 de novembro de 2013.

GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente



Isabela Calvi
Assessora Legislativa

O PRESENTE ATO FOI APIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA - ESPÍRITO SANTO
EM 01 / 11 / 20 13

SERVIDOR

Gilmar Passamani Pereira
Auxiliar Administrativo